



FORMULÁRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Art. 9º do Decreto Municipal nº 14/2023 (regulamenta a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do município de Lebon Régis/SC, e dá outras providências), as contratações devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP, importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos a serem adquiridos, de acordo com sua natureza, além de analisar as aquisições anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e recebimento e utilização dos materiais/equipamentos.

Abaixo, orientações para preenchimento de cada item constante do ETP:

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Memorando Interno:

Setor Requisitante: Secretaria de Administração e Finanças

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Descrever a necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público **(obrigatório)**

Manter os veículos e equipamentos com pneus em perfeitas condições de uso, propiciando a confiança e segurança dos operadores e motoristas, bem como a população que faz uso dos mesmos. Outro objetivo importante é o princípio da economicidade, uma vez que os pneus reformados comparados aos pneus novos, em casos específicos, geram uma economia significativa, podendo os pneus reformados realizarem as mesmas tarefas que os pneus novos. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação descrita, sendo os veículos ferramentas indispensáveis para a execução das tarefas diárias dos órgãos da administração pública, justificando de forma imprescindível o interesse público.

II - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município não possui Plano Anual de Contratação, dispensado por força do Art. 176 da Lei Federal 14.1333/21.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrever os requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, a fim de atender





à demanda, tais como:

- Critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como **especificações técnicas do objeto e obrigação da contratada**;
- Necessidade de garantia, treinamento e instalação do equipamento por parte do fornecedor, considerando que os valores decorrentes das necessidades estejam compondo o preço de referência;
- Padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa. (no mínimo o descritivo de cada item é obrigatório)

Os produtos deverão ser de primeira qualidade e estar rigorosamente de acordo com as especificações exigidas.

Terá a licitante vencedora do certame que iniciar os serviços objeto(s) que lhe(s) for(em) adjudicado(s), em até 15 (quinze) dias corridos após a solicitação e/ou a ordem formal emitida pelo setor responsável ou pela Secretaria que requereu sob pena de a proponente vencedora incorrer nas infrações previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços.

O objeto deverá ser entregue em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da autorização de Fornecimento emitida através do Departamento de compras do Município Constituem obrigações da CONTRATADA:

I- Fornecer os itens pelos preços obtidos através do Pregão Eletrônico, observadas rigorosamente as especificações exigidas no Edital e no prazo máximo fixado, bem como, nos locais indicados.

II- Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

III- Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços;

IV- Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução da Ata de Registro de Preços;

V- Comunicar ao Fiscal de Contratos, em até 24 (vinte e quatro) horas do dia do prazo de vencimento da entrega dos serviços, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento, informando a nova data de entrega, para avaliação;

7.2 Constituem obrigações do CONTRATANTE:

I- Promover, através de representante, o acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

II – Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à continuidade do fornecimento, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela CONTRANTE não devem ser interrompidos;

III – Disponibilizar e indicar funcionário responsável pelos pedidos, recebimentos dos serviços e das Notas Fiscais, se for o caso;

IV – Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA, quando necessário para a execução do objeto desta presente Ata de Registro de Preço;

V – Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

VI – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido na Ata de Registro de Preços.

VII- Demais responsabilidades conforme subscritas no edital.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Realizar a estimativa das quantidades a serem contratadas deve ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.





Importante definir e documentar o método usado para estimar as quantidades a serem adquiridas, utilizando informações de aquisições anteriores.

É possível justificar as quantidades em função do consumo e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida a partir de fatos concretos como, por exemplo, a série histórica do consumo, atendo-se a eventual ocorrência vindoura capaz de impactar o quantitativo demandado, criação de órgão, acréscimo de atividades, necessidade de substituição de bens atualmente disponíveis, etc. **(obrigatório)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd a ser licitada
1	8911 - RECAPAGEM DE PNEU 14-17.5	UN	6
2	8914 - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 14-17.5	UN	6
3	23819 - RECAPAGEM PNEU 275/80R22.5	UN	100
4	23821 - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275/80R22.5	UN	80
5	16097 - RECAPAGEM DE PNEU 12.4-24	UN	10
6	23825 - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12.4-24	UN	8
7	23829 - RECAPAGEM PNEU 1400-24	UN	60
8	3492 - VULCANIZAÇÃO 1400-24	UN	10
9	16103 - RECAPAGEM DE PNEU 17.5-25	UN	60
10	16105 - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5-25	UN	4
11	2526 - RECAPAGEM DE PNEU 12,5/80-18	UN	8
12	3506 - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12,5/80-18	UN	12
13	23831 - RECAPAGEM DE PNEU 19,5 L-24	UN	12
14	8910 - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 19.5 L-24	UN	4
15	23835 - RECAPAGEM DE PNEU 18.4-30	UN	12





16	16101 - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 18.4-30	UN	4
----	--------------------------------------	----	---

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Realizar um levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções para o problema a ser resolvido.

Sugere-se elaborar quadro identificando as soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados.

Após o levantamento do mercado, caso a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Portanto não se vislumbra outras possíveis soluções no mercado, tendo em vista que, a prestação de serviços de recapagem e vulcanização um bem de consumo comum, facilmente descrito e com fornecimento padronizado.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Informar a estimativa do valor da contratação, acompanhado dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação. **(Obrigatório)**

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 01/2021 do TCE/SC a pesquisa de preços realizada diretamente com fornecedores deve ser adotada de forma subsidiária, suplementar, conforme entendimento do TCU no Acórdão 1445/2015 – Plenário.

Além disso, verifica-se que a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, de 07 de julho de 2021 prevê que a **pesquisa direta de preços com fornecedores deve ser evitada**, dando-se preferência as fontes elencadas nos incisos I, II e III, do § 1º do art. 23 da Lei Federal nº 14.1333/2021.

Informo, ainda, que segundo o disposto no art. 23, § 1º, inciso IV da Nova Lei de Licitações e Contratos **deve ser apresentada justificativa da escolha dos 3 fornecedores para os quais foi solicitado orçamento.**

Ressalto que tal exigência também se encontra no art. 14, inciso V, do Decreto Municipal nº 14/2022.





Item	Material/Serviço	Recapadora Fabrica dos Pneus	Duque Pneus	TCHEKA PNEUS	Média de valores
1	8911 - RECAPAGEM DE PNEU 14-17.5	R\$ 990,00	R\$ 2.000,00	R\$ 900,00	R\$ 1.296,67
2	8914 - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 14-17.5	R\$ 100,00	R\$ 350,00	R\$ 400,00	R\$ 283,33
3	23819 - RECAPAGEM PNEU 275/80R22.5	R\$ 390,00	R\$ 600,00	R\$ 650,00	R\$ 546,67
4	23821 - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275/80R22.5	R\$ 50,00	R\$ 150,00	R\$ 280,00	R\$ 160,00
5	16097 - RECAPAGEM DE PNEU 12.4-24	R\$ 990,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.156,67
6	23825 - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12.4-24	R\$ 100,00	R\$ 350,00	R\$ 400,00	R\$ 283,33
7	23829 - RECAPAGEM PNEU 1400-24	R\$ 1.400,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.633,33
8	3492 - VULCANIZAÇÃO 1400-24	R\$ 100,00	R\$ 350,00	R\$ 600,00	R\$ 350,00
9	16103 - RECAPAGEM DE PNEU 17.5-25	R\$ 1.400,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.016,67
10	16105 - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5-25	R\$ 150,00	R\$ 550,00	R\$ 700,00	R\$ 466,67
11	2526 - RECAPAGEM DE PNEU 12,5/80-18	R\$ 990,00	R\$ 1.250,00	R\$ 800,00	R\$ 1.013,33
12	3506 - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12,5/80-18	R\$ 100,00	R\$ 250,00	R\$ 320,00	R\$ 223,33
13	23831 - RECAPAGEM DE PNEU 19,5 L-24	R\$ 1.400,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.016,67
14	8910 - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 19.5 L-24	R\$ 100,00	R\$ 550,00	R\$ 700,00	R\$ 450,00
15	23835 - RECAPAGEM DE PNEU 18.4-30	R\$ 1.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.133,33
16	16101 - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 18.4-30	R\$ 100,00	R\$ 650,00	R\$ 700,00	R\$ 483,33

Inicialmente cumpre salientar que a forma em que está sendo proposto a realização da presente licitação, é em consonância com as licitações já realizadas anteriormente em outros exercícios por essa municipalidade. Tentou-se buscar com a realização de pesquisa junto ao Portal Nacional de Compras – PCNP, a pesquisa de preços com o objeto ora proposto a realização da licitação – todavia, sem sucesso. Justifica-se então, a busca de orçamento junto aos fornecedores, bem como, ademais - pontue-se que foram orçados apenas com os 3 fornecedores em questão, tem em vista que são os únicos que ficam mais próximos do município e se dispuseram a fornecer cotação de preços. Nesta toada, a ordenadora de despesa que ao final desta subscreve, cumpriu a rigor as orientações da nota técnica n 65/2021, emitida pelo Egrégio Tribunal de Contas – TCE, razão pela qual a estimativa de preço, encontra-se perfeitamente justificada nos presentes moldes





VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrever a solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução.

A contratação de prestação serviços de recapagem e vulcanização de pneus para veículos da frota municipal visa estabelecer ações que garantam a preservação dos mesmos para que os trabalhos continuem sendo executados de maneira eficiente. Ressaltamos também que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no planejamento voltados a infraestrutura do município. A aquisição será feita conforme a necessidade de utilização pelas secretarias que necessitam do produto sem prejudicar as necessidades desenvolvidas dentro do município.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

Deve-se indicar se a aquisição deverá ser realizada em itens, lotes ou Global.

Os itens a serem adquiridos por lotes devem ter as mesmas características; serem fornecidos pelo mesmo fornecedor e justificar a falta de um item do lote pode comprometer a execução das atividades. **(Obrigatório)**

O parcelamento da solução é a regra **devendo a licitação ser realizada por item**, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

Demonstrar os benefícios diretos e indiretos que se almeja com a aquisição, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, bem como, se for o caso, melhoria da qualidade de produtos e serviços oferecidos à sociedade.

Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

Com a adoção da solução de contratação de empresa especializada em recapagem e vulcanização de pneus, visa a preservação do patrimônio público e aumentar a vida útil dos pneus, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização dos serviços de transporte, obras, na locomoção de autoridades e servidores, bem como na distribuição de expedientes e outras atividades para as quais é necessária a utilização de veículos oficiais e, conseqüentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes, garantindo a execução dos serviços públicos.





X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Informar, se for o caso, todas as providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

Deverá ser detalhado os aspectos relacionados à instalação, quando se tratar de equipamento, como: local, dia, horário, etc. É necessário, ainda, uma análise do ambiente onde será realizada a instalação, como: espaço, rede elétrica, voltagem e outros.

Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

Será celebrado um contrato, conforme Termo de Referência.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Informar se há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

Não se aplica

XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

A recapagem de pneus tem um impacto significativo na diminuição de resíduos sólidos. Pneus usados, que de outra forma acabariam em aterros, são reutilizados. Isso não só economiza espaço nos aterros, mas também reduz a poluição relacionada ao descarte de pneus.

A recapagem consiste na substituição da borracha desgastada da banda de rodagem de um pneu usado. Basicamente, é um processo de reforma que ajuda a reduzir o consumo de recursos e acabar com o descarte inapropriado de pneus no meio ambiente.

Enquanto a produção de pneus novos demanda, em média, 57 litros de petróleo e a emissão de 26 kg de CO₂ na atmosfera, a reforma de um pneu antigo dispara com 80% de economia de matéria-prima e gases poluentes.

De acordo com dados da ABR, a recapagem foi responsável por economizar 5 bilhões de litros de petróleo nos últimos 10 anos, proporcionando a mesma durabilidade e segurança de um pneu novo.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO





Município de Lebon Régis

Coração do Contestado



Apresentar posicionamento conclusivo quanto à razoabilidade e à viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina, justificando com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar. **(Obrigatório)**

A Secretaria de Administração e Finanças declara VIÁVEL esta contratação e considera exequíveis os valores das propostas recebidas.

ANEXOS

Aqui você pode anexar outros documentos necessários ou complementares para a composição final do documento.

Orçamento das seguintes empresas:

RESPONSÁVEIS

- Taina Grazziotin – Sec. Municipal de Administração e Finanças
- adm@lebonregis.sc.gov.br.

Taina Grazziotin
Sec. Municipal de Administração e Finanças

Lebon Régis, de 25 de Julho de 2024.

